



Câmara dos Deputados

PDC 2.327/2006

PRESIDÊNCIA/SGM

Ref. Requerimento n. 1.689/07 – Deputado Marcelo Melo – solicita a revisão do despacho apostado ao PDC n. 2.327/06.

Em 24/9/ 2007.

Defiro. Revejo, nos termos do art. 141 do RICD, o despacho apostado ao PDC n. 2.327/06, para incluir como competente quanto ao seu mérito a Comissão de Finanças e Tributação. Esclareço, nos termos regimentais, que a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania remanesce como comissão de mérito preponderante, notadamente no que diz respeito à aplicação da regra de precedência inscrita no art. 191, inciso III, do RICD. Publique-se. Oficie-se.